



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA  
Av. Gel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP:60.830-120

Ofício Circular nº 299/2021-CGJUCGJ

Fortaleza, 11 de outubro de 2021

Aos(as) Senhores(as) Registradores(as)

**Assunto: Inserção de todos os assentos de nascimento, casamento e óbito lavrados, na Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais - CRC**

Senhor(a) Registrador(a),

Com os cumprimentos de estilo, venho, por meio deste, ratificar as diretrizes estabelecidas pela Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, por meio do Provimento nº 46/2015, bem como as orientações fornecidas pelo Provimento nº 04/2017 da CGJCE, concernente a Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais – CRC.

Assim, considerando que cabe a esta Corregedoria Geral da Justiça zelar para que os serviços extrajudiciais sejam prestados com rapidez, qualidade satisfatória e de modo eficiente, bem como prezar pelo funcionamento das centrais que se destinam à circulação de informações do Registro Civil de Pessoas Naturais.

Notifico os senhores(as) registradores(as) do Estado do Ceará para que acessem o formulário disponível em: <https://spes.tjce.jus.br/index.php/377958?newtest=Y&lang=pt-BR> e preencham com os dados solicitados.

Ressalte-se que o formulário acima mencionado deverá ser enviado mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente ao preenchimento dos dados, até que os trabalhos sejam finalizados.

A veracidade das informações fornecidas neste formulário será conferida por esta Casa Censora junto a Central, sob pena de instauração de procedimento administrativo disciplinar em desfavor do delegatário ou interino.

Certo do pronto atendimento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO AIRTON

ALBUQUERQUE

FILHO:11732407304

Assinado de forma digital por  
PAULO AIRTON ALBUQUERQUE

FILHO:11732407304

Dados: 2021.10.11 15:43:47

-03'00'

**DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO  
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**